



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº.371/2000**

Concede gozo de Licença Prêmio  
A Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A Sr<sup>a</sup>. **CLEUSA MARIA DA SILVA GONÇALVES**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Auxiliar de Administração, o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a partir do dia 04 de Outubro até o dia 02 de Novembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 04 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registro no Livro nº.29  
Publicado em 04/10/2000.